



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 9/2018

Fica alterada a redação conforme quadro abaixo o constante no corpo da Lei e nos respectivos anexos, conforme segue:

Redação atual: Onde se lê:	Redação alterada: PASSA-SE A LER
Anexo IV.1 - Codificado sob nº 002/2017	Anexo IV.1 - Codificado sob nº 002/2018
Anexo III - Codificado sob nº 003/2017	Anexo III - Codificado sob nº 003/2018
Anexo IV.2 - Codificado sob nº 002/2017	Anexo IV.2 - Codificado sob nº 002/2018
Anexo IV.3 - Codificado sob nº 002/2017	Anexo IV.3 - Codificado sob nº 002/2018

A alteração se faz necessária, diante do erro de digitação (ano), apresentado pelo Poder Executivo.

Referida emenda não altera o plano do zoneamento, apenas questões redacionais.

Cordeirópolis, 25 de abril de 2018.

Comissão de Justiça e Redação

Rinaldo de Lima
Vereador

Sandra Cristina dos Santos
Vereadora

Cássia de Moraes
Vereadora

PROTOCOLO Nº
00605/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 27/04/2018 HORA: 13:56
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 9/2018
Altera dispositivos da Lei nº 2.780, de 29
de dezembro de 2011 Dispõe sobre o